

**18º SEMINÁRIO DE DIAMANTINA - 19 A 23 DE AGOSTO DE 2019**  
**CEDEPLAR-UFMG**

**Título do trabalho:** Da administração e economia da província de Minas Gerais 1824-1834: o desafio das fontes

**Instituição:** Fundação João Pinheiro

**Resumo:** Este texto tem por objetivo desenvolver algumas reflexões nascidas no âmbito do projeto *História da administração provincial no tempo dos conselhos: Minas Gerais 1824-1834*, em execução no Programa Coleção Mineiriana da Fundação João Pinheiro, estabelecendo um diálogo com a historiografia e com as fontes documentais, e dando ênfase à importância da realização de novos estudos que se dediquem à questão da dinâmica administrativa enquanto caminho para uma revisão da história política da província de Minas Gerais no período de 1824-1834. Busca, ainda, apresentar alguns elementos para se pensar sobre a política econômica do governo provincial mineiro, na perspectiva aberta por Francisco Iglésias, mas com maior destaque para o tema da Economia Política e do pensamento econômico vigente à época, pelo menos, no que diz respeito ao aparato institucional e legal que rege a atuação do executivo e dos conselhos provinciais numa conjuntura completamente diferente do que veio a ocorrer no País após a criação das Assembleias Provinciais pelo Ato Adicional e promulgação da Lei nº 40 que deu nova forma ao governo das províncias, ambos de 1834. E enfatizar, por fim, a relevância desse projeto que tem por objetivo inventariar a documentação do poder executivo e dos conselhos provinciais existente no Arquivo Público Mineiro, e a elaboração de uma obra de referência à pesquisa histórica, com estudo crítico introdutório, índices remissivos de assuntos, toponímico e onomástico, nos moldes já consagrados do Programa da Coleção Mineiriana.

**Palavras Chaves:** Administração provincial, pensamento econômico, história de Minas Gerais, século XIX, Coleção Mineiriana.

**Área temática:** História econômica, do pensamento econômico e demografia histórica

## Da administração e economia da província de Minas Gerais 1824-1834: o desafio das fontes

Maria Marta Araújo<sup>1</sup>

Este texto tem por objetivo desenvolver algumas reflexões nascidas no âmbito do projeto *História da administração provincial no tempo dos conselhos: Minas Gerais 1824-1834*, em execução no Programa Coleção Mineiriana da Fundação João Pinheiro, estabelecendo um diálogo com a historiografia e com as fontes documentais, e dando ênfase à importância da realização de novos estudos que se dediquem à questão da dinâmica administrativa enquanto caminho para uma revisão da história política da província de Minas Gerais no período de 1824-1834. Busca, ainda, apresentar alguns elementos para se pensar sobre a política econômica do governo provincial mineiro, na perspectiva aberta por Francisco Iglésias, mas com maior destaque para o tema da Economia Política e do pensamento econômico vigente à época, pelo menos, no que diz respeito ao aparato institucional e legal que rege a atuação do executivo e dos conselhos provinciais numa conjuntura completamente diferente do que veio a ocorrer no País após a criação das Assembleias Provinciais pelo Ato Adicional e promulgação da Lei nº 40 que deu nova forma ao governo das províncias, ambos de 1834. E enfatizar, por fim, a relevância desse projeto que tem por objetivo inventariar a documentação do poder executivo e dos conselhos provinciais existente no Arquivo Público Mineiro.

“Da administração e economia das províncias” é a denominação do Título 7 da Constituição do Império de 1824 que, afinal, pouco tratou do tema, estabelecendo apenas que a nomeação do presidente de província seria feita pelo imperador, que o poderia remover, quando entendesse a bem do bom serviço do Estado, e que suas atribuições, competência e autoridade seriam designadas por lei posterior, o que não ocorreu até 1834, quando foi promulgada a Lei nº 40 que, finalmente, fez cumprir o que determinava o texto constitucional, dando novo regulamento à atuação dos presidentes de província, numa perspectiva mais centralizadora, como iremos argumentar.<sup>2</sup>

Talvez por esse mesmo receio, ou seja, de que uma nova legislação viesse centralizar ainda mais o poder executivo nas mãos dos presidentes de província, o que vigorou, em todo o período de 1824 a 1834, foi a Carta de Lei de 20 de outubro de 1823, elaborada pela Assembleia Constituinte e que instituiu o Conselho do Governo para coadjuvar o Presidente no exercício de suas atribuições, com funções deliberativas, composto por seis membros eleitos pelos cidadãos da província da mesma forma que os deputados da Assembleia Geral. A lei destinou, ainda, ao Conselho a oitava parte das sobras das rendas da província para o desempenho de suas funções e estabeleceu também que haveria em cada província um secretário, também nomeado pelo imperador, que seria responsável pela Secretaria do Governo e do Conselho, e um vice-presidente, cargo a ser exercido pelo conselheiro com maior número de votos entre os membros eleitos para o Conselho do Governo.

---

<sup>1</sup> Historiadora e pesquisadora do Programa de Pesquisa Histórica e Edição Coleção Mineiriana da Fundação João Pinheiro.

<sup>2</sup> Cabe salientar que integrava o Título 7 da Constituição de 1824, de forma a vinculá-las ao governo das províncias, o Capítulo II, dedicado às Câmaras, às quais competia o “governo econômico e municipal” das cidades e vilas e o Capítulo III, destinado à Fazenda Nacional, encarregada ao Tesouro Nacional, tribunal a quem cabia administrar a receita e a despesa nacional em “recíproca correspondência com as Tesourarias, e Autoridades das Províncias do Império”.

A Carta de Lei de 1823, além de abolir as Juntas Provisórias de Governo, criadas em 1821, confiou, portanto, o governo das províncias a um presidente, nomeado e amovível pelo imperador, mas também a um conselho, criando, assim, a figura de uma “presidência em conselho”, fundada na concepção de que se a execução poderia ser de um, o juízo administrativo e a deliberação deveriam ser de muitos ou de um corpo constituído de homens conhecedores dos problemas de cada província e da ciência administrativa que, naquele momento, se confundia com a Economia Política.<sup>3</sup>

Significativamente, e ao que parece, o primeiro autor a escrever em língua portuguesa sobre as doutrinas de Adam Smith e sobre a Economia Política, com comentários acerca da *Riqueza das Nações*, teria sido o inconfidente mineiro Cláudio Manuel da Costa, que num manuscrito enviado a Lisboa demonstrou erudição e engenho muito “apreciados e admirados pelos mais ilustrados espíritos da época”, conforme João Manuel Pereira da Silva.<sup>4</sup> Estudo que não foi editado, possivelmente, em virtude do alto custo da impressão e por medo da Inquisição, apesar das muitas cópias que se extraíram terem lhe dado ampla circulação, ainda segundo Pereira da Silva.

Apesar de se tratar de um período bastante curto, de apenas dez anos, decorridos entre 1824 e 1834, ousamos afirmar que se concentra nele todo um universo de expectativas e discussões que vem desde o final do século XVIII, ancorado, sobretudo, pela nova ciência da Economia Política, introduzida por Cláudio Manuel da Costa, mas também por diversos outros letrados que, vindos da Europa ou não, se deixaram contaminar no Brasil pelo entusiasmo, comum à intelectualidade da época, em torno da possibilidade de se promover o enriquecimento das nações por meio da aplicação dos princípios do conhecimento econômico.

Em 1804, o brasileiro José da Silva Lisboa teve mais sorte que Cláudio Manuel da Costa e publicou em Portugal, a sua obra *Princípios de Economia Política* e já, em 1808, seria designado como professor da primeira “aula de economia” criada no Brasil, antes mesmo do que em Portugal. Apesar dessa aula não ter saído do papel, Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu, teve papel destacado na difusão da Economia Política no país por meio de algumas de suas obras, publicadas com o beneplácito da Coroa e por intermédio da Imprensa Régia, cujo primeiro livro editado foi uma obra de economia, no caso, as *Observações sobre o Comércio Franco no Brasil*, de autoria de Silva Lisboa, entre os fins de 1808 e 1809.<sup>5</sup> Em 1811, veio à luz, também pela Imprensa Régia, o *Compêndio da obra Riqueza das Nações* de Adam Smith e, em 1814, uma tradução do *Discurso Fundamental sobre a População – Economia Política Moderna*, de M. Herrenschwand.

Em outras obras, sobretudo, nas diversas *Memórias e Descrições* que saíram a lume pela Imprensa Régia, encontram-se também difundidos os princípios da Economia Política, dando ao Governo um papel preponderante na formação do pensamento econômico que, no Brasil, teve características próprias e diferenciadas em relação ao contexto europeu, conforme Antônio Penalves Rocha, que enfatiza o fato de que a Economia Política, ao ser veiculada pelo Estado, adquiriu no Brasil “um sentido

---

<sup>3</sup> A respeito das determinações históricas e intelectuais da consolidação da Economia Política Moderna com Steuart, Smith, Malthus, Ricardo e da emergência da crítica da economia política por Marx, a partir da redação dos Grundrisse, em 1857, ver: PAULA, João Antônio de. Rousseau, Marx e a Economia Política. *Revista Soc. Bras. Economia Política*, São Paulo, nº 36, p. 5-30, outubro 2013.

<sup>4</sup> SILVA, João Manuel Pereira da. *Plutarco Brasileiro*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1847, vol. II, p. 229.

<sup>5</sup> *Observações sobre o comércio franco do Brasil*. Rio de Janeiro 1808-1809. Escrito em função da oposição suscitada pelos defensores do monopólio colonial contra a abertura dos portos brasileiros às outras nações e no qual seu autor condena esse monopólio e justifica o ato do Príncipe Regente.

predominantemente prático; ela era tida basicamente como uma ciência que fornecia os fundamentos de um bom governo”, capaz de promover a prosperidade e, por isso mesmo, sendo direcionada aos homens da máquina pública.<sup>6</sup>

Observa-se, entretanto, que essa proeminência do Estado não se fez em detrimento das forças políticas locais, pois, conforme salienta Maria Fernanda Martins, o estabelecimento da Corte portuguesa no Rio de Janeiro representa o ápice de um processo que vinha se desenvolvendo desde meados do século XVIII e no qual se observa uma progressiva ascensão, em termos da ocupação de cargos jurídicos-administrativos, de uma “elite mais efetivamente colonial, que combinava a acumulação de recursos e tradicionais funções de mando no nível local com uma certa *preparação educacional*, representada pela presença crescente desses grupos nas universidades europeias”.<sup>7</sup>

Com a Independência, entretanto, essa preparação educacional já se torna possível em solo brasileiro pela livre circulação e difusão de obras de divulgação científica, como as *Leituras de Economia Política*, publicadas em 1827, também por Silva Lisboa, onde o autor reforça, enquanto condição para entrada no Corpo Legislativo, Ministerial e Diplomático, bem como nos Governos e Conselhos das Províncias, os conhecimentos econômicos.

Contudo, a visão da economia como ciência da administração pública já estava presente nos textos dos economistas europeus desde os meados do século XVIII, com Dupont de Nemours, em 1759, por exemplo, e Adam Smith que a colocou na conta de “ciência do estadista e do legislador.” Jean-Baptiste Say, no seu *Tratado de Economia Política*, de 1803, observava que essa disciplina deveria ser de conhecimento em todos os escalões administrativos, uma vez que “a prosperidade de uma cidade ou de uma província depende às vezes de um trabalho de gabinete, e o chefe de uma pequena administração, ao provocar uma decisão importante, exerce frequentemente uma influência superior à do próprio legislador”.<sup>8</sup>

A ideia de que a administração deveria ser ocupada por homens ilustrados e iluminados pela Economia Política no contexto do Brasil independente não era nova, portanto, e pode-se afirmar que se tratava, praticamente, de um consenso. Afirmar que tal medida ou proposta administrativa estava ou não em acordo com os princípios da Economia Política virou praticamente um jargão no vocabulário político da época, o que era feito, às vezes e apenas, para demonstrar erudição e fechar a questão, sem a devida explanação desses princípios.

---

<sup>6</sup>ROCHA, Antônio Penalves. A difusão da economia política no Brasil entre fins do século XVIII e início do XIX. *Revista de Economia Política*, vol. 13, nº 4 (52), outubro-dezembro/1993, p. 51. E para uma discussão mais teórica acerca desse tema, ver, também, o artigo de COSENTINO, Daniel do Val. O Pensamento Econômico Brasileiro no século XIX: perspectivas interpretativas. XVII Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina, 2016. Disponível em: [https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2016/388-661-1-RV\\_2016\\_10\\_09\\_00\\_45\\_42\\_579.pdf](https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2016/388-661-1-RV_2016_10_09_00_45_42_579.pdf)

<sup>7</sup> MARTINS, Maria Fernanda V. Tradições coloniais, aspirações imperiais: redes de poder, estratégias e ascensão política de elites no Rio de Janeiro (1750-1820). BARATA, Alexandre M.; MARTINS, Maria Fernanda V.; BARBOSA, Silvana M. *Dos poderes do Império: culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014, p. 158.

<sup>8</sup> Citado por Antônio Penalves, *op. cit.*, p. 55.

É preciso esclarecer que estamos falando de um momento em que a Economia Política está no seu apogeu, tendo em vista que a primeira crítica consistente aos seus pressupostos será feita por Marx a partir de 1857.<sup>9</sup>

Em praticamente todos os periódicos editados no Brasil a partir de 1824 podem ser encontrados artigos de divulgação da Economia Política, o que pode ser constatado por meio do sistema de busca da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, cujo acervo de publicações é extremamente rico.<sup>10</sup>

A importância da difusão da Economia Política não apenas para administradores e legisladores, mas também entre os cidadãos e eleitores de Minas Gerais, excluída a enorme população de escravos,<sup>11</sup> pode ser observada pela iniciativa do jornal mineiro de maior circulação à época (1825-1842), *O Universal*, da publicação em primeira página e a partir de dezembro de 1825 do ensaio *Da Economia Política, seu fim e sua importância – Origem e progressos desta ciência- Plano geral do seu sistema – Breve análise dos seus fundamentais princípios*. Sem fazer menção ao seu autor, o texto introduz o tema, fazendo a seguinte consideração:

(...) os meios com que o homem pode obter a maior soma de riqueza merecem ser estudiosamente meditados.

Não há classe de pessoas a quem o conhecimento destes meios seja supérfluo; porque a todos importam, ou os preços dos gêneros ou os lucros do negociante ou a renda do proprietário ou os jornais do trabalhador ou o efeito dos tributos e tudo isto só pode ser conhecido e elucidado pelo desenvolvimento dos princípios da economia política.<sup>12</sup>

Interessante observar que Francisco Iglésias, em *Política econômica do governo provincial mineiro*, tese defendida na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG em 1955 – de forma bastante pioneira, tendo em vista que as pesquisas sobre Minas ainda se restringiam ao século XVIII –, buscou evitar qualquer discussão doutrinária sobre o conceito de política econômica, procurando percebê-la por sua finalidade de acordo com R. Van der Borgh, qual seja: “a de proteger e incrementar as fontes de riqueza, como meio de assegurar a robustez do Estado e o bem-estar dos cidadãos”.<sup>13</sup> Uma noção, enfim, que pouco se distancia do que poderíamos compreender enquanto o pensamento econômico dominante na esfera do poder público no Brasil do século XIX. Sua conclusão, entretanto, tem um interesse ainda maior:

Lendo o que ficou de mensagens, relatórios, exposições, panfletos, livros ou discursos de presidentes e deputados provinciais, sentimos ao vivo um pensamento político e econômico em que transparece, atuante, com seus méritos

---

<sup>9</sup> Para uma discussão mais teórica acerca desse tema, ver o artigo de COSENTINO, Daniel do Val. O Pensamento Econômico Brasileiro no século XIX: perspectivas interpretativas. XVII Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina, 2016. Disponível em:

[https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2016/388-661-1-RV\\_2016\\_10\\_09\\_00\\_45\\_42\\_579.pdf](https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2016/388-661-1-RV_2016_10_09_00_45_42_579.pdf)

<sup>10</sup> <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

<sup>11</sup> Um dos aspectos mais relevantes da história de Minas Gerais no século XIX é o fato da província ter o maior contingente de escravos do Império, fruto da sua diversificada e dinâmica economia, constituindo-se este um dos elementos fundamentais para a análise historiográfica, não apenas econômica e demográfica, mas para a sua história política, administrativa, social e cultural. Ver a respeito: MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM: ABPHE, 2018.

<sup>12</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 26 de dezembro de 1825, p. 1-2.

<sup>13</sup> IGLÉSIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1958, p. 6.

e limites, a ideologia do século XIX e do homem brasileiro que se projeta na vida pública. Se quiséssemos conceituar essa ideologia, diríamos que foi a do liberalismo. A afirmativa, entretanto, diz pouco, pois a palavra liberalismo é vaga, genérica demais. (...) Com grandes diferenças no tempo e no espaço, não é fácil conceituar esse sistema.<sup>14</sup>

E é exatamente por concordar com Iglésias que se procurou estabelecer esse breve panorama sobre a difusão da Economia Política no contexto em que estamos trabalhando, tendo em vista que a utilização do termo liberalismo ou até mesmo liberalismos no plural diz muito pouco sobre o que era a política administrativa e econômica na época e apenas encobre a dimensão do conflito que faz da política um jogo entre “amigos” e “inimigos”. Lembrando que essa presença compulsória de um drama adversarial é o que distingue a política e a torna inteligível a um saber que não se dispõe a ser asséptico, seja ele político, histórico ou filosófico.<sup>15</sup>

Se é possível falar de um consenso no período em torno da relação entre administração e economia, que a própria Constituição de 1824 tendeu a reforçar, o mesmo não ocorre acerca do liberalismo de um modo geral, sobretudo, no campo político, onde as ideologias se entrecrocavam, assim como os sujeitos, movidos por interesses, mas também por identidades e pertencimento a culturas políticas diversas.

Até hoje mal compreendida, pela raridade dos estudos e de pesquisas mais abrangentes com as fontes documentais, o caminho que tem sido reiterado pelos analistas da história política de Minas Gerais no século XIX é o da identificação de um projeto designado como “liberal moderado” capaz de abarcar em seu escopo homens dos mais variados matizes e tendências políticas, o que nos parece problemático, tanto na perspectiva da estruturação de “um projeto”, como na sua designação, tendo em vista que o que se tinha em comum, repetindo, não era um consenso acerca do liberalismo, noção vaga e genérica demais, como já advertia Iglésias, mas a crença na Economia Política enquanto ciência da administração e da produção da riqueza.

Tentar identificar um “projeto” liberal moderado<sup>16</sup> ou com qualquer outra designação que possa nos ocorrer, é algo bastante complicado, pois como enfatiza Renato Lessa, os artefatos que os homens implantam no mundo são melhor revelados pelo ângulo da imperfeição e da capacidade humana de inventar coisas perecíveis. Ao contrário do determinismo histórico de muitos autores, que buscam a todo custo encontrar uma explicação racional ou nexos de causalidade entre os eventos, ele concebe a invenção institucional sempre como “uma atividade aberta ao erro, à ignorância e à inescrutabilidade do futuro”.<sup>17</sup>

Um pressuposto importante que nos leva a reiterar o trabalho histórico com as fontes e a colocar, por ora, em suspenso algumas interpretações como a de Wlamir

---

<sup>14</sup> Idem, p. 201-202.

<sup>15</sup> Lessa, Renato. Prefácio. FERREIRA, Bernardo. *O risco do político: crítica ao liberalismo e teoria política no pensamento de Carl Schmitt*. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

<sup>16</sup> Sem condições de resenhar neste breve texto os inúmeros estudos que se estruturam a partir desse viés analítico, destaco apenas a tese de Carlos Oliveira, *Construtores do Império*, apesar da sua grande contribuição para a compreensão do jogo político que se estabelece em Minas Gerais e São Paulo e pela análise da atuação dos conselhos provinciais e de seus conselheiros no âmbito da política imperial no período em que estamos trabalhando. OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império: defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais. 1823-1834*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2014.

<sup>17</sup> LESSA, Renato. *A invenção republicana*. Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 15.

Silva, que deu aos moderados mineiros a caracterização de “toucinheiros”. Expressão cunhada pelo deputado fluminense Castro Álvares, em 1831, num momento de embate com a bancada mineira e que o periódico *O Universal*, de Ouro Preto, fez questão de denunciar e que leva o historiador a “perceber a relativa homogeneidade do liberalismo mineiro em um momento de incertezas e embates acerca da modelagem do Estado e da sociedade brasileiros”.<sup>18</sup>

Nesse sentido, o projeto dos moderados mineiros – os toucinheiros – é exemplar. Teve suas bases na sociedade do abastecimento e, sobretudo, nos proprietários. Interpretou aquela sociedade e elaborou um projeto – centrado na representação e no fortalecimento do poder central – adequado àquelas condições. Exerceu uma expressiva pedagogia política – com meios variados –, difundiu conceitos e símbolos e construiu identidades sociais e políticas em consonância com o seu projeto.<sup>19</sup>

Percebe-se, então, e associada à ideia da existência de um projeto, a noção da configuração de uma elite, politicamente e intelectualmente estruturada em torno do pensamento liberal, mas também do fortalecimento do poder central, o que nos parece ainda mais temeroso de se afirmar para o período, uma vez que tais interpretações têm por fonte os discursos de um grupo seletivo de atores, atuantes no parlamento e nos ministérios, e, por vezes, na imprensa da época, sem a contraposição necessária de outras fontes, sobretudo, das que foram produzidas no âmbito da política local e da administração provincial no seu cotidiano.

Não se deve esquecer que logo depois, em 1833, temos uma revolta importante em Ouro Preto, com a destituição do governo legal da província, então ocupado pelo presidente Manoel Ignácio de Mello e Souza e pelo vice-presidente Bernardo Pereira de Vasconcellos, um dos próceres dessa ideologia “liberal moderada”, mas cuja liderança na província de Minas Gerais foi questionada em, pelo menos, duas ocasiões, significativamente, nas revoltas de 1833 e 1842.<sup>20</sup>

Tendo em vista o interesse da sedição de 1833 para o período, mas sem condições de aprofundar no tema, salientamos apenas a participação de conselheiros do governo na presidência “ilegítima” de Manoel Soares do Couto – também conselheiro, como é o caso do padre José Bento Leite Ferreira de Mello e dos membros suplentes: sargento-mor Gomes Freire de Andrade; capitão Manoel José Monteiro de Barros; sargento-mor Antônio José Ferreira Bretas; Antônio José Monteiro de Barros; capitão-mor José Bento Soares; Fortunato Raphael Archanjo da Fonseca; Joaquim Teixeira de Queiroz, de Joaquim José Fernandes, Joaquim José Fernandes de Oliveira Catta-Preta, Antônio Netto Carneiro Leão, João Ferreira Leite Ribeiro; Gabriel Francisco Junqueira (depois Barão de Alfenas) e Manoel Machado Nunes. E no qual é possível identificar,

---

<sup>18</sup>SILVA, Wlamir. O protótipo dos toucinheiros: a experiência da moderação mineira. RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (org.) *A Província de Minas*, vol. 2. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2013, p. 47.

<sup>19</sup> Idem, p. 62.

<sup>20</sup> A respeito da revolta de 1833, ver o artigo de GONÇALVES, Andréa Lisly; VENÂNCIO, Renato Pinto. Aguardente e sedição no Ano da Fumaça (comarca de Ouro Preto, 1831-1833). In: VENÂNCIO, Renato; CARNEIRO, Henrique (orgs.). *Álcool e drogas na História do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: PUC/Minas-Alameda, p. 185-202, 2005. E sobre 1842: ARAÚJO, Maria Marta. Movimento político de 1842 em Minas Gerais: contestação ou resistência? BARATA, Alexandre M.; MARTINS, Maria Fernanda V.; BARBOSA, Silvana M. *Dos poderes do Império: culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014. E, também, BARATA, Alexandre M. A revolta armada de 1842 em Minas Gerais. RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (org.) *A Província de Minas*, vol. 2. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2013.

também, a participação de setores subalternos, entre eles, indígenas, mestiços e escravos, conforme aponta Andréa Lisly,<sup>21</sup> que, aproveitando-se da crise política, uniram-se aos sediciosos, buscando incorporar suas demandas por direitos e liberdade, como ocorreu fortemente em outras províncias do Império, pelo menos até 1848.

A percepção do período imperial pela perspectiva da existência de um Estado monárquico centralizado e instituído a partir da intervenção de uma elite que se coloca acima dos interesses provinciais já não procede desde os trabalhos pioneiros de Miriam Dolhnikoff, Maria Fernanda Martins e Maria de Fátima Gouvêa.<sup>22</sup> E, para o caso de Minas Gerais, podemos destacar, nessa linha, o trabalho de Marcos Andrade sobre Campanha da Princesa, no período de 1799 a 1850, entre outros.<sup>23</sup>

Entretanto, grande parte dos estudos se articula a partir do conceito de elite ou de elites no plural, cuja problematização não é fácil,<sup>24</sup> principalmente quando se busca apreender o espaço mais complexo da participação política no Império.

Nesse campo, novas investigações têm sido feitas, demonstrando que a participação, assim como o próprio exercício da cidadania, era algo bastante matizado, dado o amplo número de homens livres, que mesmo sem grandes rendas, atuavam como votantes e/ou eleitores, alcançando cargos e postos de mando.<sup>25</sup> O que tem levado os historiadores a reverem suas interpretações acerca das revoltas e lutas políticas que ocorrem no país na primeira metade do século XIX, onde se detecta – como na revolta de 1833, em Minas Gerais – a participação de grupos de condição e interesses diversos, inclusive, homens de pequenas posses que pleiteavam a ampliação dos espaços de cidadania e representatividade,<sup>26</sup> utilizando-se para isso, e no nosso entender, do ideário multifacetado da época e não apenas dos princípios liberais.

Até o momento, a nossa pesquisa com as fontes do governo e dos conselhos têm reforçado essa participação ampliada e a presença, nas mais diversas instâncias do aparato jurídico e administrativo da província, de indivíduos das mais variadas classes e condições, tornando bastante complexa a identificação de uma determinada elite ou de elites provinciais capazes de articular algo parecido com um “projeto” único e consensual a favor da proeminência de Minas no cenário nacional, mesmo porque os estudos sobre a história econômica e demográfica demonstram que as Minas eram muitas e, no caso do século XIX, cada vez mais Gerais.

---

<sup>21</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. O apoio popular à monarquia no contexto das revoluções liberais: Brasil e Portugal (1820 e 1834) *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 35, n. 67, p. 241-272, jan/abr 2019.

<sup>22</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial. Origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005. MARTINS, Maria Fernanda. A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. GOUVÊA, Maria de Fátima S. O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

<sup>23</sup> ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

<sup>24</sup> A este respeito ver a síntese elaborada por Luiz Adriano Gonçalves Borges em Notas sobre o conceito de elite para Brasil do oitocentos, texto publicado nos *Anais do XX Encontro Regional de História: História e Liberdade*. ANPUH/SP – UNESP-Franca. 06 a 10 de setembro de 2010 e disponível em: [www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XX%20Encontro/PDF/Autores%20e%20Artigos/Luiz%20Adriano%20Gon%20alves%20Borges.pdf](http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XX%20Encontro/PDF/Autores%20e%20Artigos/Luiz%20Adriano%20Gon%20alves%20Borges.pdf)

<sup>25</sup> CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 e RIBEIRO, Gladys Sabina (org.) *Brasileiros e cidadãos: modernidade política (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2008.

<sup>26</sup> Ver, por exemplo, PEREIRA, Vantuil. *Petições: liberdades civis e políticas na consolidação dos direitos do cidadão no Império do Brasil (1822-1831)*. RIBEIRO, Gladys Sabina (org.) *Brasileiros e cidadãos: modernidade política (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2008.



Enfatizar isso não é novidade, mas não custa lembrar os trabalhos inaugurais de Roberto Martins, Amílcar Martins, Douglas Libby, Clotilde Andrade Paiva, Marcelo Godoy, Mario Rodarte e outros autores que, baseados em fontes documentais bastante sólidas, têm enfatizado o caráter dinâmico e complexo da realidade econômica e demográfica da província de Minas Gerais no século XIX.

Recentemente, Roberto Martins não só publicou a tradução de sua tese de doutorado, *Growing Silence*, defendida nos Estados Unidos em 1980, como acrescentou ao texto uma longa segunda parte, onde atualiza algumas questões e revisa outras, dialogando com as interpretações mais recentes sobre a economia mineira e sobre a escravidão na província mais populosa de Minas Gerais.<sup>27</sup>

Nessa publicação, o autor reforça a sua tese de que a estrutura produtiva de Minas Gerais desde o início do século XIX era próspera e diversificada, tendo, inclusive, um grande e crescente contingente de escravos, o maior do Império e dos maiores da América. E não exclusivamente ligado à atividade exportadora, mas a setores como a siderurgia, a pecuária, a pequena produção e as manufaturas da província, com a predominância de plantéis pequenos e muito pequenos, dando à propriedade escravista um caráter altamente pulverizado, tanto no século XVIII como no XIX. Um padrão peculiar com implicações importantes, seja para a estrutura demográfica e para as condições de vida da população cativa, como para o seu controle e suporte político e social.<sup>28</sup>

E temos hoje a possibilidade de complementar essa abordagem para o período em tela com a ampla análise que Mário Rodarte faz dos domicílios mineiros a partir das listas nominativas dos habitantes da província elaboradas em 1830.<sup>29</sup> Nela, o autor busca avançar em relação aos trabalhos anteriores sobre a dinâmica demográfica e econômica da província, utilizando tais registros, que contabilizam 84.810 domicílios recenseados, cerca de 60% dos domicílios estimados em Minas Gerais naquele ano, ou seja, uma ampla base de dados que lhe deu segurança para entender a dinâmica demográfica como reflexo de uma forma peculiar de interação da população com a economia, tratando-a como a “reinvenção das Minas pelas Gerais” no século XIX. Sua principal conclusão é a de que o crescimento demográfico passa a não ocorrer mais nos grandes centros exclusivamente, mas também nas diversas outras áreas, nas regiões periféricas e de atividade econômica incipiente.

Com isso, ao contrário dos clássicos estudos sobre domicílios que procuram focar suas transformações pela influência da passagem de uma sociedade tradicional e rural para outra, urbana e industrial, esta obra sobre Minas Gerais possibilitou analisar a composição dos domicílios num processo não exatamente o inverso do assistido na Europa, mas muito diverso, já que, como foi dito, o crescimento populacional não se concentrava nos grandes centros urbanos, mas sim nas regiões periféricas, com características mais rurais que o seu centro.<sup>30</sup>

Não se deve esquecer, entretanto, que as listas nominativas dos habitantes da província realizadas em 1830 e que constituíram a base da análise demográfica desses

---

<sup>27</sup> MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM: ABPHE, 2018.

<sup>28</sup> Idem, p. 433.

<sup>29</sup> RODARTE, Mário Marcos Sampaio. *O trabalho do fogo: domicílios ou famílias do passado – Minas Gerais, 1830*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

<sup>30</sup> Idem, p. 245.

estudiosos,<sup>31</sup> foi uma demanda do governo provincial, que solicitou aos juizes de paz informações detalhadas sobre cada habitante dos seus distritos, como nome, idade, condição social, estado conjugal, ocupação, cor/origem e nacionalidade. E reforçar, também, que a realização da estatística da província era uma atribuição da “presidência em conselho”, estabelecida desde a Carta de Lei de 1823, o que não tira o mérito da iniciativa governamental, que resultou no mais extenso levantamento censitário nominal realizado na província e de proporções incomparáveis com os outros lugares do Brasil e mesmo de outros países, como afirmam Clotilde Paiva e Mário Rodarte.<sup>32</sup>

No entanto, o trabalho de Rodarte tem ainda enorme valor pela cartografia que ele constrói para Minas Gerais em 1830, com a caracterização dos domicílios escravistas, ocupados por autônomos, camponeses, assalariados e mistos<sup>33</sup> e que nos dá elementos extremamente fortes para que se possa requalificar, juntamente com a pesquisa em torno da participação dos atores na administração pública da província, o conceito de elites e, sobretudo, inviabilizar a ideia da existência de uma elite senhorial ou proprietária capaz de se sobrepôr a essa realidade extremamente diversificada e de elaborar e conseguir levar adiante e sem maiores conflitos um “projeto liberal moderado” adequado aos seus interesses.

No nosso entender, se houve tal projeto, ele não foi uma prerrogativa dos mineiros, e já estaria esboçado no âmbito da política imperial desde a Assembleia Constituinte e da promulgação da Lei de 20 de outubro de 1823.

Isto porque a Constituinte de 1823 – responsável pela primeira organização político-administrativa dada às províncias no contexto do Brasil independente e que vigorou entre 1824-1834 – estabeleceu claramente quais seriam os objetos mais importantes da administração e da economia das províncias e que só poderiam ser tratados pela “presidência em conselho”, quais sejam: o fomento à agricultura, comércio, indústria, artes, salubridade e comodidade geral; a promoção da educação da mocidade; a vigilância sobre os estabelecimentos de caridade, prisões, casas de correção e trabalho; o estabelecimento de câmaras municipais, onde as deveria haver; a execução das obras, em particular, a abertura e conservação das estradas; a denúncia dos abusos na arrecadação das rendas; a elaboração do censo e das estatísticas da província; a promoção das missões e catequese dos índios, colonização dos estrangeiros, laboração das minas e estabelecimento de fábricas minerais nas províncias metalíferas; a promoção do bom tratamento dos escravos e a proposição de medidas para sua lenta emancipação; o exame anual das contas das câmaras e da presidência da província; a decisão, temporária, dos conflitos de jurisdição entre as autoridades; a suspensão de magistrados e do Comandante da Força Armada, nos casos previstos em lei; o atendimento às queixas contra funcionários públicos, mormente nos casos de infração à liberdade de imprensa e segurança pessoal, presidindo o vice-presidente, quando se dirigirem contra o presidente e, por fim, a determinação das despesas extraordinárias, com a prévia aprovação do imperador.

Acrescente-se a esse aparato institucional os conselhos gerais que a Constituição de 1824 instituiu com a finalidade de garantir aos cidadãos o poder de influir nos

---

<sup>31</sup> A equipe do Núcleo de Pesquisa em História Econômica Demográfica do Cedeplar/UFMG disponibiliza a base de dados das listas nominativas de 1830 no seu site [www.nphed.cedeplar.ufmg.br](http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br).

<sup>32</sup> PAIVA, Clotilde Andrade e RODARTE, Mario M. Sampaio. Dinâmica demográfica e econômica (1830-1870). RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (org.) *A Província de Minas*, vol. 1. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2013.

<sup>33</sup> A esse respeito ver a sua análise dos arranjos domiciliares e segmentos sociais e espaciais. RODARTE, Mário Marcos Sampaio. *O trabalho do fogo: domicílios ou famílias do passado – Minas Gerais, 1830*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, p. 225-235.

negócios de suas províncias e que fossem imediatamente relativos a seus interesses peculiares.<sup>34</sup>

Eleitos nos moldes dos deputados à Assembleia Geral e da mesma forma que os conselheiros do governo, os conselhos gerais eram compostos de 21 membros nas províncias mais populosas, como era o caso de Minas Gerais, e tinham por principal objeto propor, discutir e deliberar sobre os negócios de interesse das províncias, formando projetos acomodados às suas localidades e urgências. As resoluções que assim tomassem eram, por intermédio do Presidente da Província, remetidas diretamente ao Poder Executivo e por este à Assembleia Geral para aí serem propostos como projetos de lei e obterem a aprovação por uma única discussão em cada Câmara.

A existência do Conselho do Governo e a falta de um regimento para o Conselho Geral, conforme previsto pela Constituição, fizeram com que esse último só fosse instalado nas diversas províncias do país a partir de 1828, após a promulgação da Lei de 27 de agosto de 1828, que aprovou o regimento dos conselhos gerais, e da Lei de 1º de outubro de 1828, que deu nova forma às câmaras municipais, marcando suas atribuições e regulamentando sua subordinação aos conselhos gerais, aos quais cabia examinar e aprovar suas posturas, provimentos e contas anuais.<sup>35</sup>

Não obstante haverem sido eleitos os seus primeiros membros em 1824, a instalação do Conselho Geral foi adiada em Minas Gerais em virtude da deliberação do Conselho do Governo, tomada em 14 de novembro de 1825 e aprovada pelo aviso de 7 de dezembro de 1825, até que pela Assembleia Geral lhe fosse dado regimento para os seus trabalhos.

Durante o período de 1824 a 1834, a província de Minas Gerais teve seis presidentes nomeados pelo governo central: José Teixeira da Fonseca e Vasconcelos (Barão e Visconde de Caeté), entre 29/02/1824 a 19/03/1827; João José Lopes Mendes Ribeiro (desembargador), entre 18/12/1827 a 22/04/1830; José Manoel de Almeida (marechal), entre 22/04/1830 a 22/04/1831; Manoel Ignácio de Mello e Souza (desembargador e Barão do Pontal), entre 22/04/1831 a 04/07/1833; José de Araújo Ribeiro (Visconde do Rio Grande), entre 04/07/1833 a 05/11/1833 e Antônio Paulino Limpo de Abreu (Visconde de Abaeté), entre 05/11/1833 a 05/04/1835.

E atuaram como vice-presidentes e, em alguns casos, como presidentes interinos, os conselheiros Theotônio Alvares de Oliveira Maciel, Francisco Pereira de Santa Apolônia; Bernardo Pereira de Vasconcellos, Manoel Soares do Couto e João Baptista de Figueiredo.

Excetuando-se os curtos períodos em que estiveram à frente da presidência o marechal José Manoel de Almeida e o Visconde do Rio Grande – que veio a Minas com a finalidade de apaziguar a província em virtude da revolta de 1833 e esteve à frente do governo por apenas 4 meses –, a província de Minas Gerais foi governada por homens fortemente ligados à política, à economia e à sociedade local, o que nos leva a enfatizar, novamente, a especificidade do período e sua relevância para se colocar novas questões a respeito do processo de centralização política do Império e da participação dos

---

<sup>34</sup> Ficando excluída, pela Constituição, qualquer iniciativa desses conselhos sobre os interesses gerais da Nação; sobre quaisquer ajustes de umas com as outras províncias; sobre imposições que fossem da competência particular da Câmara dos Deputados e sobre execução de Leis, apesar dos Conselhos Gerais serem autorizados a enviar representações sobre esse tema a Assembleia Geral e ao Poder Executivo conjuntamente.

<sup>35</sup> Diferentemente do que aconteceu com a documentação do Conselho de Governo, que se encontra bastante dispersa em meio aos fundos do período provincial do Arquivo Público Mineiro-APM, a documentação do Conselho Geral da Província de Minas Gerais foi organizada em fundo próprio e se encontra disponível para consulta *on line* no site do APM: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>

mineiros nesse processo, do predomínio ou não de uma elite liberal moderada à frente dos negócios e dos interesses da província mineira e da própria participação política no interior das províncias neste contexto inicial da construção do Estado imperial e da nação brasileira.

Cabe observar, por exemplo, que a documentação dos conselhos faz emergir, por meio de requerimentos e denúncias, um universo de atores políticos e de cidadãos comuns, provenientes de diferentes partes da província e com os mais diversos interesses, que transcende em muito a dimensão de atuação dos próprios conselheiros, que não foram poucos, como, aparentemente se poderia depreender para o caso mais específico do Conselho do Governo, composto por seis membros, mas que contou com a participação de um grande número de suplentes. Fato que se repete, também, nos dois mandatos do Conselho Geral, entre 1828-1829 e 1830-1833, conforme pode ser visto pelo quadro abaixo:

**Quadro 1**  
**Total de conselheiros que tomaram assento nos diversos mandatos do Conselho do Governo e do Conselho Geral da Província de Minas Gerais entre 1825-1834**

Conselho do Governo (6 membros efetivos)		Conselho Geral (21 membros efetivos)	
Mandato	Total	Mandato	Total
1º (1825-1829)	23	1º (1828-1829):	35
2º (1830-1833)	42	2º (1830-1833)	55
3º (1834)	16	*O Conselho Geral não se reuniu em 1834.	

Fonte: Relação dos conselheiros elaborada por Rodolpho Jacob a partir das atas do Conselho do Governo e do Conselho Geral. Revista do Arquivo Público Mineiro, vol. I, fasc. 2. p. 391-397. Ouro Preto, abr./jun.1896.

Compreender a dinâmica da administração provincial no período entre 1824 e 1834, portanto, não é tarefa fácil pela inserção de diferentes atores e o maior erro, que, por vezes, ainda se comete, é o de não considerar a sua total especificidade em relação ao contexto posterior de 1835-1889, estudado pioneiramente, como já afirmamos, por Francisco Iglésias.

As fontes utilizadas por Iglésias e por quase todos os historiadores que lhe seguiram foram as mensagens dos presidentes da Província à Assembleia Provincial e demais relatórios elaborados a partir de 1834 e até o fim do regime imperial e que, de certo modo, facilitam bastante o trabalho do pesquisador pelo esforço de síntese e de compilação das informações administrativas por parte do próprio governo,<sup>36</sup> o que não ocorre de forma tão detalhada e sistematizada para o período anterior, tendo em vista que é possível encontrar apenas algumas falas, bastante sucintas, dos presidentes, principalmente ao Conselho Geral, entre os anos de 1828 a 1833.<sup>37</sup>

O pesquisador que se dispõe a estudar a administração e a atuação do governo provincial na economia da província nessa primeira fase da política imperial brasileira encontra, assim, inúmeros desafios e não faltam interpretações errôneas, fruto do desconhecimento do aparato legal, das instituições provinciais existentes, como é caso do Conselho do Governo e do Conselho Geral, mas também, no caso mais específico de Minas Gerais, pela dispersão da documentação deste período em diferentes fundos e coleções do Arquivo Público Mineiro.

<sup>36</sup> Relatórios que se encontram digitalizados e podem ser consultados no endereço:

<sup>37</sup> Relatórios ao Conselho Geral da Província. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, vol. 17, p. 95-135, 1912. Disponível em:  
<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=506&op=1>

Cabe salientar que documentação relativa à administração provincial mineira no período de 1824 a 1834 encontra-se, conforme o atual arranjo do Arquivo Público Mineiro-APM, nos seguintes Fundos e Coleções: Coleção Arquivo Público Mineiro; Coleção Casa dos Contos; Coleção Mapas de População; Coleção Avulsos da Capitania; Fundo Presidência da Província; Fundo Secretaria de Governo da Província; Fundo Seção Provincial; Fundo Governador das Armas; Fundo Fazenda Provincial; Fundo Instrução Pública; Fundo Obras Públicas; Fundo Conselho Geral da Província; Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto (de interesse para o caso das eleições provinciais), sendo digno de nota o fato da documentação do Conselho do Governo encontrar-se dispersa em alguns desses fundos, justificando ainda mais o trabalho que vem sendo realizado por meio do projeto em tela.

No nosso entendimento, o desconhecimento do real funcionamento da administração do período, quando da organização do acervo, comprometeu a organicidade desses documentos, ou seja, o vínculo de cada documento com o seu produtor, com o contexto em que foi produzido e com os demais documentos que o cercam, como ocorreu de fato com a documentação relativa ao Conselho do Governo, que aparece indicada em algumas caixas e códices, mas sem qualquer referência em outras.<sup>38</sup>

Observa-se, por exemplo, que os fundos Obras Públicas e Instrução Pública, apesar de conterem documentos referentes ao período de 1824-1834, foram estruturados tendo em vista as repartições criadas posteriormente e que os interessados precisam consultar os demais fundos e a documentação que eles contêm sobre esses dois assuntos para que eles possam ter uma visão mais efetiva da política provincial e das demandas sociais sobre esses serviços.

Tais considerações, nascidas do contato com essa documentação, realizado por meio do projeto *História da administração provincial no tempo dos conselhos: Minas Gerais 1824-1834*, em execução no Programa Coleção Mineiriana da Fundação João Pinheiro, têm, por fim, ressaltar ainda mais a importância desse projeto, que tem por objetivo inventariar a documentação do poder executivo e dos conselhos provinciais e a elaboração de uma obra de referência à pesquisa histórica, com estudo crítico introdutório, índices remissivos de assunto, toponímico e onomástico, nos moldes já consagrados do Programa da Coleção Mineiriana, que conta atualmente com 44 títulos publicados, todos de grande relevância para a pesquisa história sobre Minas Gerais, nos séculos XVIII, XIX e XX.

Para concluir temos apenas a reiterar o desafio imposto por essas fontes, mas a sua potencialidade para a construção de um entendimento que seja capaz de transcender a opacidade dos discursos políticos, como tentamos rapidamente esboçar, e perceber a política no cotidiano e na sua dimensão mais concreta que é a administração pública e com os conflitos que lhe são inerentes.

---

<sup>38</sup> Após a consulta em várias caixas de documentos manuscritos avulsos do Fundo Presidência da Província do APM foram encontradas três caixas referentes ao Conselho do Governo que não estavam alocadas junto das outras com a mesma referência, quais sejam: PP 1/50-Cx.13; PP1/50-Cx.14 e PP1/50-Cx.15.